



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 906, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER
PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.017085/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações, SIAPE 2336451, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 17 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 906/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2022.